



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Subsídio para internamento nos lares e para cuidadores de deficientes

Há dias, o Governo afirmou que o centro de serviços para portadores de deficiência, na zona da Ilha Verde, ia entrar em funcionamento em Junho deste ano, disponibilizando 90 vagas para alojamento, com vista a elevar a qualidade dos serviços prestados aos deficientes, no entanto, de acordo com os dados estatísticos relativos ao “Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência”, existem em Macau 17 614 residentes que já efectuaram o registo de deficiência. De facto, entre os registados, 1845 são portadores de deficiência física grave e profunda. Pelo visto, as novas vagas de alojamento para pessoas com deficiência ainda não conseguem responder às necessidades dessas pessoas, por isso, o Governo da RAEM precisa de planear, de forma razoável, os serviços dos lares para pessoas com deficiência tendo em conta as necessidades do desenvolvimento.

Mais, recebi também muitas queixas dos portadores de deficiência alegando que, apesar de ainda não terem atingido o grau médio ou grave de deficiência, certo é que já deixaram de ter capacidade para cuidar de si próprios, necessitando de familiares para ajudar no seu dia-a-dia, mas, como os requisitos para a atribuição do referido subsídio são rigorosos, espero que o Governo os “relaxe”, com vista a aliviar a pressão das famílias.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Na resposta a uma interpelação de um deputado, o Governo afirma que, para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

além do subsídio para cuidadores, as famílias que reúnem os requisitos podem beneficiar, ao mesmo tempo, do subsídio para idosos, da pensão para idosos, do subsídio de invalidez, da pensão de invalidez e do apoio económico, entre outros apoios económicos, e que neste momento não tem planos para alterar ou redefinir a política e o regime de atribuição de subsídio a cuidadores. Porém, nem todas as famílias com deficiência estão na situação em que pais e filhos são ao mesmo tempo idosos, fenómeno vulgarmente chamado de “duplo envelhecimento” e, mais, o subsídio para cuidadores deve ter como objectivo principal ajudar as famílias com necessidades a aliviar os encargos com os cuidados, assim sendo, o “relaxamento” dos requisitos para a atribuição do referido subsídio para cuidadores não só pode ajudar efectivamente as famílias com necessidades, como também aliviar a pressão dos lares. Pelo exposto, com vista a ajudar, efectivamente, as famílias mais carenciadas, o Governo deve “relaxar” os requisitos para a atribuição do subsídio para cuidadores. Isso vai ser feito?

2. Qual é o ponto de situação de espera de vagas nos lares relativas a portadores de deficiência? O Governo da RAEM referiu que ia aumentar o número de vagas nos cuidados diurnos para idosos e adicionar mais de 800 vagas na Zona Leste-2, mas que não dispunha de qualquer plano sobre os lares para deficientes. Afinal, de que planos dispõe o Governo relativos aos lares destinados aos portadores de deficiência?

14 de Junho de 2024

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Song Pek Kei